



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

Of. n.º /4ª-CAE/2020 – Ref.

23-09-2020

N.U.

Resposta ao Sr. Presidente

Assunto: Envio do Plano de Atividades da Comissão de Assuntos Europeus para a 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

Para os efeitos tidos por convenientes, junto envio a Vossa Excelência o Plano de Atividades da Comissão de Assuntos Europeus para a 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura.

Mais informo que o conteúdo do presente plano foi apresentado em sede de Comissão, no dia 15 de setembro de 2020, e aí também aprovado por unanimidade.

Com os meus melhores cumprimentos,

○ **Presidente da Comissão,**

(Luís Capoulas Santos)



Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Atividades

XIV Legislatura

2.^a Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de 15 de setembro de 2020.

Índice

1. Introdução
2. Iniciativas Legislativas
3. Iniciativas Europeias
4. Petições
5. Audições
 - 5.1. Audições regimentais com Membros do Governo
 - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, com as alterações pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, e n.º 18/2018, de 2 de maio
 - 5.2.1 Audições de Membro do Governo responsável pelos assuntos europeus
 - 5.2.2 Audições de Membros do Governo
 - 5.2.3 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias
 - 5.2.4 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia
 - 5.2.5 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu
 - 5.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia
 - 5.4. Outras audições
6. Audiências
7. Debates em sessão plenária
8. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021
9. Eventos
10. Deslocações e representações
 - 10.1 Participação na COSAC
 - 10.2 Participação em Reuniões Interparlamentares
11. Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

**PLANO DE
ATIVIDADES XIV
LEGISLATURA
2.^a Sessão Legislativa**

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no [artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República \(RAR\)](#), o seu Plano de Atividades.

Através do presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a 2.^a Sessão Legislativa da XIV Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos dossiês relativos a:

- I) Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa (PESC-PCSD);
- II) Refugiados, política de asilo, migrações, fronteiras externas e Espaço Schengen;
- III) Semestre Europeu (Reformas estruturais, centradas na promoção do crescimento e do emprego de acordo com a Estratégia Europa 2020; políticas orçamentais, para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com

o Pacto de Estabilidade e Crescimento; e prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos; + pilar social);

IV) Comércio internacional e acordos comerciais;

V) Acompanhamento da Estratégia Portugal 2030 (análise da implementação do Portugal 2020), bem como do Programa *InvestEU* 2021-2027, a partir do êxito do Plano Juncker e com vista ao estímulo do investimento;

VI) Novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 e Plano de Recuperação (*Next Generation EU*);

VII) Política de Coesão e Regiões Ultraperiféricas;

VIII) Reformas institucionais e agendas das instituições europeias;

IX) Mercado interno, nomeadamente nos domínios dos serviços, da energia e do digital;

X) Relações da União Europeia com o Reino Unido;

XI) Pacto Ecológico Europeu e seus domínios de intervenção (Biodiversidade, Do Prado ao Prato, Agricultura Sustentável, Energia Limpa, Indústria Sustentável, Construção e Renovação, Mobilidade Sustentável, Eliminação da Poluição, Ação Climática);

XII) Sistema de recursos próprios da União Europeia;

XIII) Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021.

2. Iniciativas Legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

3. Iniciativas Europeias

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito (aprovada em reunião da CAE de 1 de março de 2016).

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2021.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo menos, mais três vezes na 2.^a Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentais previstos para o efeito.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações resultantes das Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, e n.º 18/2018, de 2 de maio

5.2.1 Audições do Membro do Governo responsável pelos Assuntos Europeus

Nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 4.º, a Comissão de Assuntos Europeus promoverá reuniões nas semanas anterior e posterior à data da realização do Conselho Europeu, com o membro do Governo responsável pela área, exceto quando, nos termos da alínea a) do número 1 mesmo artigo, o debate se encontre agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, de acordo com a referida lei, reunir com o membro do Governo, sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

5.2.2 Audições de Membros do Governo

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, pode realizar audições conjuntas do membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º.

A Comissão realizará ainda audições conjuntas do membro do Governo, para efeito de acompanhamento dos seguintes temas:

- O acompanhamento da participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente (CEP), nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º;
- A implementação do Programa Portugal 2020, para aferir o seu grau de execução e as expectativas para o futuro;
- O acompanhamento da Estratégia Portugal 2030;
- A definição das estratégias de aplicação do Programa *InvestEU* 2021-2027;
- O novo QFP 2021-2027, o Plano de Recuperação (*Next Generation EU*) e o Sistema de Recursos Próprios da União;
- A Comissão realizará também audições com peritos sobre o mecanismo de estabilização financeira, incluindo com o membro do Governo que pertencer à Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade;

- Execução do programa *SURE* – Instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19.

5.2.3 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com os membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º;
- Com Deputados ao Parlamento Europeu, designadamente os eleitos em Portugal e eventualmente através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 6.º;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 6.º.

5.2.4 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A.

5.2.5 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu

A Comissão promoverá encontros regulares com Deputados ao Parlamento Europeu, designadamente os portugueses e os eleitos em Portugal, com o

objetivo de permitir o melhor intercâmbio institucional entre a Assembleia da República e os Deputados e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

5.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá as audições:

- Do embaixador da República Federal da Alemanha, para debate de balanço sobre as prioridades da Presidência alemã do Conselho da União Europeia, no segundo semestre de 2020, e lançamento da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia (dezembro de 2020/ janeiro de 2021);
- Do Embaixador da Eslovénia, para apresentação das prioridades da Presidência eslovena do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2021;
- Em razão da matéria, com os Membros do Governo titulares das pastas respetivas, em conjunto com outras Comissões Parlamentares permanentes, para discussão das prioridades específicas da Presidência da União Europeia.

No âmbito da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, no primeiro semestre de 2021, a Comissão prestará especial atenção ao debate em sessão plenária, com a participação do Governo, referido no artigo 4.º, número 1, alínea b) da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio.

5.4. Outras audições

A Comissão pode, ainda, realizar audições com representantes das Instituições Europeias, em função da relevância e atualidade dos temas da agenda política europeia, e com outras entidades ou personalidades da sociedade civil.

6. Audiências

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

7. Debates em sessão plenária

Em sede de acompanhamento e apreciação da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, a Comissão promoverá as diligências necessárias para a realização dos debates em sessão plenária previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, e n.º 18/2018, de 2 de maio.

8. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021, com a participação de Deputados à Assembleia da República, membros do Governo (nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, e n.º 18/2018, de 2 de maio), Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, Deputados

portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia.

9. Eventos

A Comissão poderá organizar seminários, conferências, colóquios ou outros eventos sobre temas que considere pertinentes debater no âmbito dos assuntos europeus.

10. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas nos sub-pontos infra, poderão ainda realizar-se outras, designadamente:

- à Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA);
- ao Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;
- a regiões e projetos da política de Coesão da UE, tendencialmente quatro, abrangendo as regiões Norte, Centro e Sul do território continental e pelo menos uma das Regiões Ultraperiféricas.

10.1 Participação na COSAC

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões:

- Reunião de Presidentes da COSAC (14 de setembro de 2020, Videoconferência);

- Plenário da LXIV COSAC (29 de novembro a 1 de dezembro de 2020, Berlim);
- Reunião de Presidentes da COSAC (10 e 11 de janeiro de 2021, Lisboa – AR/Sala do Senado);
- Plenário da LXV COSAC (30 de maio a 1 de junho de 2021, Lisboa – Pavilhão Carlos Lopes).

10.2 Participação em Reuniões Interparlamentares

A Comissão promoverá ainda a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais membros da CAE para a delegação da Assembleia da República, como é o caso das:

- Organizadas pelos Paramentos da Alemanha, Portugal e Eslovénia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão assegurará, em articulação com as comissões competentes em razão da matéria, a participação nas seguintes reuniões:

- Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD) (4 de setembro de 2020, Berlim, por videoconferência);
- Reunião do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol (28 e 29 de setembro de 2020, Bruxelas, por videoconferência);
- Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação e Governação Económica (11 a 13 de outubro de 2020, Berlim);

11. Dimensão Parlamentar da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia

A Comissão acompanhará a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e preparará e participará nas atividades da sua dimensão parlamentar.

| Presidência portuguesa | | |
|---|----------------------------|--|
| Conferência | Data | Observações |
| Reunião da <i>troika</i> de Presidentes da COSAC (Lisboa) | 10 e 11 de janeiro de 2021 | Sala do Senado (AR) <i>Por confirmar</i> |
| Conferência dos Presidentes da COSAC (Lisboa) | 10 e 11 de janeiro de 2021 | Sala do Senado (AR) <i>Por confirmar</i> |
| 8. ^a Reunião do GCPC da Europol (Lisboa) | 1 e 2 de fevereiro de 2021 | Sala do Senado (AR) <i>Por confirmar</i> |
| CiP sobre Estabilidade, Coordenação e Governança Económica na UE/Semestre Europeu/ Semana Parlamentar Europeia (Bruxelas) | 22 de fevereiro de 2021 | PE <i>Por confirmar</i> |
| 4. ^a Reunião dos Chefes de Delegação dos Parlamentos do Sul no âmbito da Conferência Interparlamentar sobre a PESC/PCSD – Grupo Med (Lisboa) | 2 e 3 de março de 2021 | Sala do Senado (AR) <i>Por confirmar</i> |
| CIP PESC/PCSD (Lisboa) | 3 a 5 de março de 2021 | Pav. Carlos Lopes <i>Por confirmar</i> |

| | | |
|--|---|---|
| Conferência de Alto Nível sobre Migrações e Asilo na Europa | Semana de 12 de abril <i>Por confirmar</i> | Bruxelas (Parlamento Europeu) |
| LXV COSAC (Lisboa) | 30 de maio a 1 de junho de 2021 | Pav. Carlos Lopes <i>Por confirmar</i> |
| Conferência sobre o papel dos Parlamentos no aprofundamento da relação UE – África | 20 e 21 de junho de 2021 | Sala do Senado (AR) <i>Por confirmar</i> |

Palácio de S. Bento, 15 de setembro de 2020

**O PRESIDENTE DA
COMISSÃO**

